

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG  
Colendos Vereadores,

Eu, Darci Timóteo dos Santos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVO NA RUA JARBAS INDIANO  
DO PRADO (PARALELA À RUA BARÃO DO RIO BRANCO)”**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Assim, sendo solícito, com urgência, que medidas sejam tomadas para que o problema seja sanado, dando assim melhor condição para a população residente nesta área.

Miradouro, 04 de março de 2024.



Darci Timóteo dos Santos  
Vereador - Legislatura 2021/2024